

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA Nº 190/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO ao Servidor
Lourivaldo Vitorino de Souza
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **LOURIVALDO VITORINO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de professor, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 20 de julho a 20 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B28FB2DDF324790057BBCD426C786D0C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 191/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO ao Servidor
Josemar Barboza Gaspar de
Souza e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **JOSEMAR BARBOZA GASPAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 30 de março a 30 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 192/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Mariene Caetano dos Santos e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MARIENE CAETANO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 21 de agosto a 21 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 193/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO ao Servidor
José Valter Monteiro Costa e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **JOSÉ VALTER MONTEIRO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 26 de agosto a 26 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 194/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO ao Servidor
Richelie Alves Marçal e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **RICHELIE ALVES MARÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Técnico Agrícola, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 27 de agosto a 27 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 195/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Patrícia Barbosa de Carvalho
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **PATRÍCIA BARBOZA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 30 de agosto a 30 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 196/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS ao Servidor Raimundo
Alencar Maciel e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **RAIMUNDO ALENCAR MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 01 de setembro a 30 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 197/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS ao Servidor Ademar
Nascimento de Souza Gonçalves
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 01 de setembro a 30 de setembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 198/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO ao Servidor
Márcio Teixeira Gonçalves e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **MÁRCIO TEIXEIRA GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Porteiro, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 01 de setembro a 30 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 199/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Marinês Maria Costa de
Oliveira e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MARINÊS MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 200/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Ana Mara Sá Teles da Silva e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **ANA MARA SÁ TELES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 201/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Valdirene dos Santos Silva e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **VALDIRENE DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 202/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Joelândia Barbosa Pires e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **JOELÂNDIA BARBOSA PIRES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 203/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Miralva Epifânia Coutinho e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MIRALVA EPIFÂNIO COUTINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Gari, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 204/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Gláucia Gleibe Souza Marçal e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **GLÁUCIA GLEIBE SOUZA MARÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA Nº 205/2022, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Sem Remuneração da Servidora **ELIZAMA VIEIRA SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença Sem Remuneração da Servidora **ELIZAMA VIEIRA SANTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 02 de outubro de 2024, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 206/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Clemilda
Alves Santos e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro a 01 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 207/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Lucineide Francisca dos
Santos e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro a 31 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 208/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Carla da Conceição Souza e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **CARLA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 05 de outubro a 05 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 209/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Edineia Francisca de Souza e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **EDINEIA FRANCISCA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 05 de outubro a 05 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 210/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO a Servidora
Consuelo Leandro dos Santos
Mascarenhas e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **CONSUELO LEANDRO DOS SANTOS MASCARENHAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 12 de agosto a 12 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 211/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS ao Servidor Jailton
Barbosa de Oliveira e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro a 14 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 212/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS ao Servidor Edson
Oliveira Souza e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **EDSON OLIVEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro a 14 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 213/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Ediane
Souza Bispo e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **EDIANE SOUZA BISPO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de setembro a 16 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 214/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Iara
Cristina Souza Feitoza e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **IARA CRISTINA SOUZA FEITOZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de setembro a 16 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 215/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Marluce
Souza Alves e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MARLUCE SOUZA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 16 de outubro a 16 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 216/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Ionara
Frateles Feitoza e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **IARA FRATELES FEITOZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de setembro a 16 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024